



EDITAL

EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA ESPORTIVA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE

A Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) informa que estarão abertas, no período de 01 de maio de 2018 até 31 de julho de 2018, as inscrições para o Exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina Esportiva, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), conforme convênio firmado com a SBMEE e Conselho Federal de Medicina.

O Título de Especialista em Medicina Esportiva (TEME) emitido pela AMB identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com a Normatização da Concessão do Título de Especialista em Medicina Esportiva (4ª revisão), publicada na Revista Brasileira de Medicina do Esporte em nov/dez de 2005, e estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica em 11/04/2002; na Normativa de Regulamentação para Obtenção de Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação da AMB, de 13/01/2004, na Resolução 1763/2005 do CFM (www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2005/1763_2005.htm), na resolução CFM nº 1.634/2002 de 29/02/2002 (http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1634_2002.htm) e na Resolução CFM nº 2.149 DE 03/08/2016 (www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2016/2149_2016.pdf).

A Prova para obtenção do TEME inclui a Prova Escrita de caráter eliminatório, Prova Teórico-Prática e Prova de Habilidades. As Provas ocorrerão no Windsor Barra Hotel & Congressos, Av. Lucio Costa, 2630- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP 22620-172, Telefone: (21) 2195-5000, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, obedecendo aos seguintes dias e horários: Prova Escrita: 11 de setembro de 2018, das 9 às 12 horas; Prova Teórico-Prática: dia 12 de setembro de 2018, das 9 às 12 horas; e Prova de Habilidades: dia 12 de setembro de 2018, das 14 às 18 horas.

I - Documentos necessários para inscrição:

1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica da SBMEE, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones/fax para contato (conforme modelo **Anexo I**);
2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo;
3. Certidão de nada-consta emitida pelo CRM;
4. Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados;
5. Comprovante dos itens a, b ou c, da parte II do presente edital;
6. Cheque nominal à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 1.500,00,00 (Um mil e quinhentos reais) para não sócios da Associação Médica Brasileira (AMB) ou de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para os sócios quites com a AMB, em situação regular e comprovada no ato da inscrição.

Obs.1: A documentação deverá ser encaminhada em envelope claramente identificado: "Prova de Título de Especialista em Medicina Esportiva"



Assim endereçada:

Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte - Diretoria Científica
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 7º andar - sala 05.
CEP: 01318-901 (Centro) – São Paulo – SP.

Obs.2: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via fax, correio ou *e-mail*; entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato; assim sendo, o candidato deverá permanecer atento às datas e, caso não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte, através dos telefones/fax: **(0xx11) 3106-7544 / 3106-8611.**

Obs.3: Serão aceitos somente os documentos enviados pelo correio e no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos ou o envio de cópias de documentos por fax, *e-mail* ou qualquer outro meio.

Obs.4: As remessas recebidas que não contiverem um ou mais dos itens acima não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova. Nestes casos, o cheque não será depositado, mas somente será devolvido ao próprio emitente em pessoa ou por correio no prazo de 30 dias, caso seja fornecido envelope previamente endereçado e selado. A devolução da documentação recebida estará submetida às mesmas condições. Caso a documentação não seja reclamada num prazo de 60 dias, a mesma será destruída.

Obs.5: As inscrições que forem enviadas/postadas após 31 de julho de 2018 (conforme a data do carimbo do correio) não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova; não serão aceitas solicitações de inscrição e cópias de documentos enviadas por fax ou *e-mail*. Nessa situação, a devolução da documentação segue as orientações da OBS.4.

Obs.6: Informações sobre a inscrição no evento que abrigará a prova (30º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte) podem ser obtidas através da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (www.medicinadoesporte.org.br) ou pelos telefones/fax:(0xx11) 3106-7544/3106-8611.

Obs.7: A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II – Pré-requisitos obrigatórios para inscrição na Prova do TEME

a) Ter completado o curso de **Residência Médica em Medicina Esportiva** reconhecida pelo CNRM/MEC, em serviço credenciado, nos termos do **Anexo II**, ou apresentar carta da instituição (modelo **Anexo III**) certificando que o candidato está cursando o terceiro e último ano do programa de residência médica, **lembrando que, neste caso, o candidato será obrigado a apresentar o certificado de conclusão do curso e que essa apresentação estará vinculada à confecção do título.**

OU

b) **Certificado ou Declaração (modelo Anexo IV) de Conclusão de Estágio/Treinamento em Medicina Esportiva e Atuação profissional em Medicina Esportiva por, no mínimo, 6 (seis) anos** no total, com a atuação comprovada através de carta da Instituição onde se deu a atividade (modelo **Anexo V**), que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada pelo diretor/coordenador da Instituição (com firma reconhecida em cartório) e por 2 (dois) médicos com título de especialista em MEE pela SBMEE; neste caso, o Estágio/Treinamento em ME servirá como tempo de atuação profissional.



OU

c) **Atuação profissional em Medicina Esportiva por, no mínimo, 6 (seis) anos**, comprovada através de carta da Instituição onde se deu a atividade (modelo **Anexo V**), que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada pelo diretor/coordenador da Instituição (com firma reconhecida em cartório) e por 2 (dois) médicos com título de especialista em MEE pela SBMEE.

Obs.1- os candidatos deverão satisfazer os pré-requisitos dispostos nos itens a **ou b ou c**, até a data limite para inscrição neste concurso, ou seja, **31 de julho de 2018, exceto pelos casos especificados no item a.**

Obs.2- A capacitação para o candidato prestar o exame será verificada durante a análise curricular, que será realizada após o prazo final de envio das correspondências. Caso o candidato seja considerado inapto a prestar o exame, o dinheiro da inscrição será devolvido integralmente ao mesmo, no prazo de 60 (sessenta dias).

III – Critérios para aprovação na Prova do TEME

1. Obter, no mínimo, 50% de acerto na Prova Escrita; o candidato que não satisfizer este critério será eliminado, não participando das etapas seguintes do exame;
2. Obter, no mínimo, 60% (60 pontos) do total de pontos possíveis, que corresponde ao somatório dos pontos das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades.

IV – Provas

1. O Exame compreenderá 3 fases e obedecerá às seguintes disposições:

1.1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita terá uma pontuação de, no máximo, 50 pontos, que correspondem a questões de múltipla escolha. A Prova Escrita terá caráter eliminatório. Os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 50% de acerto, ou seja, 25 pontos, serão sumariamente reprovados e não participarão das fases seguintes do exame, conforme III.1.

1.2. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.

A Prova Teórico-Prática terá uma pontuação máxima de 40 pontos. As questões teórico-práticas poderão ser escritas, através de cenários clínicos, ou orais.

1.3. PROVA DE HABILIDADES

A Prova de Habilidades terá uma pontuação máxima de 10 pontos, na avaliação de situações de habilidades em Medicina do Exercício e do Esporte.

Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60% (60 pontos) na soma das notas das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades serão sumariamente reprovados, conforme III.2.

2. Pontuação geral e critérios para aprovação

Os candidatos receberão até 50 pontos na Prova Escrita, 40 pontos na Teórico-Prática e 10 pontos na de Habilidades, perfazendo um total máximo possível de 100 pontos. Para aprovação, é necessário obter um mínimo de 50% na Prova Escrita e, ao mesmo tempo, uma pontuação total de, no mínimo, 60 pontos.



3. Condições para a realização das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades

3.1. A Prova para obtenção do TEME inclui a Prova Escrita, de caráter eliminatório, a Prova Teórico-Prática e a Prova de Habilidades, que ocorrerão no Windsor Barra Hotel & Congressos, Av. Lucio Costa, 2630- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP. 22620-172, tel.: (21) 2195-5000, obedecendo aos seguintes dias e horários: Prova Escrita - dia 11 de setembro de 2018, das 9 às 12 horas; Prova Teórico-Prática - dia 12 de setembro de 2018, das 9 às 12 horas; e Prova de Habilidades - dia 12 de setembro de 2018, das 14 às 18 horas, em salas à definir.

3.2. A lista de aprovados será divulgada até duas semanas após a realização da mesma, no site da SBMEE.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da Prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto para o seu início.

3.4. Somente será admitido à sala da Prova o candidato que portar o original do seu documento oficial de identidade, sendo aceita Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina do seu estado; Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública do seu estado; Carteira expedida pelas Forças Armadas; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal no. 9503/97 (com foto); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos ou qualquer outro documento que impossibilite a clara identificação do candidato e a verificação de sua assinatura. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada e nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar à Prova Escrita.

3.5. Não será permitido, sob hipótese nenhuma, qualquer tipo de consulta a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte e/ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, e nem comunicação interpessoal.

3.6. Será eliminado da Prova o candidato que:

3.6.1. Ausentar-se da sala da Prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo fixado para saída;

3.6.2. Não devolver a Folha de Respostas e a Prova;

3.6.3. Durante a realização da Prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, através de qualquer forma;

3.6.4. For flagrado consultando livros, periódicos ou qualquer material ou meio eletrônico que contenha informações sobre medicina;

3.6.5. Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;

3.6.6. Lançar mão de qualquer meio ilícito para realizar a Prova.

3.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova em virtude de afastamento do candidato da sala da Prova, por qualquer motivo.

3.8. Os três últimos candidatos somente poderão sair juntos.

3.9. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local da aplicação da Prova, deverá assinar termo desistindo da Prova e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

3.10. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser realizado somente com caneta preta ou azul e será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na capa do caderno de questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

3.11. Na correção da Folha de Respostas será atribuída NOTA ZERO à questão:

a) com mais de uma opção assinalada;

b) sem opção assinalada;

c) com emenda ou rasura.



- 3.12. Os candidatos somente poderão se ausentar da sala da Prova após decorrida uma hora do seu início.

V - Conteúdo programático das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades

1. Fisiologia do exercício: bioenergética, fisiologia muscular esquelética, efeitos agudos e crônicos do exercício sobre órgãos e sistemas, princípios da avaliação funcional e prescrição de exercícios;
2. Epidemiologia do exercício: histórico, papel da atividade física na prevenção primária de doenças, relação dose-resposta entre atividade física e redução da morbi-mortalidade;
3. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física ou de exercícios competitivos: indivíduos aparentemente saudáveis, desportistas e atletas;
4. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física e/ou de exercícios competitivos e fazem parte de grupos especiais: crianças, idosos, mulheres, portadores de doenças crônico-degenerativas (hipertensos, miocardiopatas, coronariopatas, diabéticos, pneumopatas crônicos, nefropatas, portadores de doenças neurológicas etc.) e portadores de deficiências;
5. Ortopedia e traumatologia desportiva com ênfase nas medidas de prevenção e reabilitação de lesões;
6. Cineantropometria;
7. Doping e controle anti-doping;
8. Cardiologia do esporte.

VI - Bibliografia sugerida

- American Journal of Sports Medicine: artigos publicados nos últimos 5 anos.
- BRUKNER & KHAN'S CLINICAL SPORTS MEDICINE: INJURIES, VOL. 1 5th Edition
- Clinical Sports Anatomy (Sports Medicine) – 16 Jan 2011 by Andrew Franklyn-Miller, Eanna Falvey, Paul Mccrory, Peter Brukner.
- Clinical Sports Nutrition 5th Edition by Louise Burke, Vicki Deakin.
- Exercise Physiology: Theory and Application to Fitness and Performance Scott Powers, Edward Howley, McGraw-Hill Higher Education; 10 edition (21 Feb. 2017)
- FIMS Sports Medicine Manual: Event Planning and Emergency Care (2011) Ed. by: David O'Sullivan, McDonagh MD, Prof. Lyle J. Micheli MD, Prof. Walter R. Frontera MD PhD, Fabio Pigozzi MD, Katharina Grimm MD, Charles F. Butler MD, Prof. Angela D. Smith MD, Richard Budgett MD, Costas Parisi MD, Inggard Lereim MD.
- Sports Injuries: Mechanisms, Prevention, Treatment Second Edition. by Freddie H. Fu MD DSci(Hon) DPs(Hon), David A. Stone MD.
- IOC Manual of Sports Cardiology – 16 Dec 2016 – 1ST edition by Mathew G. Wilson, Jonathan A. Drezner, Sanjay Sharma.
- Orthopaedic Sports Medicine - Principles and Practice – 20 mai 2014 – 4th edition. Delee & Drez's Orthopaedic Sports Medicine.
- Revista Brasileira de Medicina do Esporte: artigos publicados nos últimos 5 anos.
- Team Physician Manual (3rd Edition) 2012 Edited by: Lyle J. Micheli, Fabio Pigozzi, Kai-Ming Chan, Walter R. Frontera, Norbert Bachl, Angela D. Smith and S. Talia Alenabi.
- The IOC Manual of Sports Injuries: An Illustrated Guide to the Management of Injuries. In Physical Activity 1st ed. by Tommy Bolic, Roald Bahr.
- ACSM's Guidelines for exercise testing and prescription., 10th edition, Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2017.
- Pelliccia A, Fagard R, Bjørnstad HH, Anastassakis A, Arbustini H, Assanelli D et al. Recommendations for competitive sports participation in athletes with cardiovascular disease – a consensus document from the Study Group of Sports



- Cardiology of the Working Group of Cardiac Rehabilitation and Exercise Physiology and the Working Group of Myocardial and Pericardial Diseases of the European Society of Cardiology. *Eur Heart J* 2005; 26: 1422-45.
- Eligibility and Disqualification Recommendations for Competitive Athletes With Cardiovascular Abnormalities. *Journal of the American College of Cardiology* Dec 2015, 66 (21) 2343-2450.
 - *British Journal of Sports Medicine (BJSM)*: artigos publicados nos últimos 5 anos.
 - ACSM Position Statements:
 - Physical Activity, Fitness, Cognitive Function, and Academic Achievement in Children: A Systematic Review. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 48(6):1197-1222, June 2016.
 - Nutrition and Athletic Performance. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 48(3):543-568, March 2016.
 - Quantity and Quality of Exercise for Developing and Maintaining Cardiorespiratory, Musculoskeletal, and Neuromotor Fitness in Apparently Healthy Adults: Guidance for Prescribing Exercise. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 43(7):1334-1359, July 2011.
 - Exercise and Type 2 Diabetes: American College of Sports Medicine and the American Diabetes Association: Joint Position Statement. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 42(12):2282-2303, December 2010.
 - Exercise and Physical Activity for Older Adults. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 41(7):1510-1530, July 2009.
 - Progression Models in Resistance Training for Healthy Adults. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 41(3):687-708, March 2009.
 - Appropriate Physical Activity Intervention Strategies for Weight Loss and Prevention of Weight Regain for Adults. *Medicine & Science in Sports & Exercise*. 41(2):459-471, February 2009.
 - *Pediatric Exercise Medicine: From Physiologic Principles to Health Care Application* 1st Edition by Oded Bar-Or, Thomas Rowland.
 - *Fisiologia do Exercício na Criança - 2ª Ed.* - Rowland, Thomas W.
 - *Fisiologia do Exercício. Nutrição, Energia e Desempenho Humano* 2016 - 8ª edição por William D. McArdle, Frank I. Katch, Victor L. Katch.
 - *ACSM's Exercise Management for Persons With Chronic Diseases and Disabilities-4th Edition* by American College of Sports Medicine, Geoffrey Moore, J. Larry Durstine, Patricia Painter.
 - *Netter's Sports Medicine, 2e (Netter Clinical Science)* - 2017 - by Christopher Madden MD FACSM and Margot Putukian MD FACSM.
 - HERDY, AH et al. Diretriz Sul-Americana de Prevenção e Reabilitação Cardiovascular. *Arq. Bras. Cardiol.* 2014, vol.103, n.2, suppl.1, pp.1-31.
 - Ghorayeb N., Costa R.V.C., Castro I., Daher D.J., Oliveira Filho J.A., Oliveira M.A.B. et al. Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. *Arq Bras Cardiol.* 2013;100(1Supl.2):1-41.
 - *Principles of Exercise Testing and Interpretation: Including Pathophysiology and Clinical Applications*. Fifth Edition. Karlman Wasserman MD PhD, James E. Hansen MD, Darryl Y. Sue MD, William W. Stringer MD, Kathy E. Sietsema MD, Xing-Guo Sun MD, Brian J. Whipp PhD DSc.
 - 2014 Female Athlete Triad Coalition Consensus Statement on Treatment and Return to Play of the Female Athlete Triad: *Clin J Sport Med* Volume 24, Number 2, March 2014.
 - Portal da WADA, Agência Mundial Anti-dopagem. Disponível em: <<https://www.wada-ama.org/>>. Acesso em 08 de janeiro de 2018.



VII - Recursos de Candidatos Reprovados

Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter, por escrito, recurso à Comissão, que decidirá, em caráter irrevogável dentro do âmbito da SBMEE, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3 dias úteis após divulgação do resultado, devendo ser apresentado na sede da SBMEE, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 278 / 7º andar – sala 05 - São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, tendo a SBMEE um prazo de até 60 dias para encaminhar a resposta ao recurso.

VIII - Emissão do Título de Especialista em Medicina Esportiva

Os candidatos aprovados receberão uma declaração emitida pela SBMEE, constando a data de aprovação. A emissão do TEME estará condicionada ao recebimento da taxa de confecção, conforme critérios da própria AMB.

IX - Procedimentos para confecção do Título de Especialista

Após a aprovação, os candidatos receberão uma declaração emitida pela SBMEE, constando a data de aprovação, a fim de emitir o Certificado de Título de Especialista. Caberá ao candidato aprovado efetuar o pagamento de taxa em nome da AMB, para a confecção do Título de Especialista.

O Título será encaminhado pela Federada da AMB (de cada região) ao interessado, após os trâmites legais. Outras informações podem ser obtidas diretamente no site da AMB (<https://amb.org.br>)

Nos casos omissos ou duvidosos, a Comissão do Título de Especialista (TEME) recorrerá ao Presidente da SBMEE e este, se julgar necessário, se reportará ao Conselho Deliberativo.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Dr. Marcos Henrique Ferreira Laraya
Presidente da Comissão do TEME
Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte